



PROTOCOLO N.º : 37.588-8/2018

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo,
para conhecimento e providências pertinentes.

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

